



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 38/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Fabício Costa Garcia**, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja concedida à Senhora **Gioconda Vanni** a **Medalha Antero Dutra**, maior honraria deste Poder Legislativo, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à história, à educação e ao desenvolvimento social e cultural do Município de Pequeri.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prestar uma justa e oportuna homenagem à Sra. **Gioconda Vanni**, cidadã pequeriense ilustre, que neste ano de 2025 completará **100 anos de vida**, sendo possivelmente a última representante viva da tradicional **família Vanni**, cujos membros contribuíram significativamente para a formação da identidade e do progresso de Pequeri.

Filha de **Zara Queiroz**, neta dos pioneiros Vanni, D. Gioconda representa uma geração que atuou com profundo espírito público, dedicação comunitária e amor à cidade, sem jamais esperar qualquer retribuição material — realizando, por décadas, trabalho voluntário em diferentes frentes da vida social, cultural e educacional de Pequeri.

Em sua juventude, D. Gioconda integrou o corpo docente do então **Colégio Comercial**, sendo uma das primeiras professoras da





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

instituição, que hoje é conhecida como **Escola Municipal Waldomiro de Magalhães Pinto**, a qual completa, também em 2025, **60 anos de reconhecimento oficial**. Sua atuação no magistério deixou marcas em diversas gerações de alunos e contribuiu para a valorização da educação como instrumento de transformação social.

Diante de tamanha representatividade histórica, cultural e educacional, é plenamente cabível e merecida a concessão da **Medalha Antero Dutra** a essa ilustre cidadã, como expressão da gratidão do povo de Pequeri por tudo o que ela representa.

Sugere-se, ainda, que a entrega da honraria ocorra durante as comemorações do **desfile cívico de 7 de setembro**, data que tradicionalmente valoriza a cidadania, o civismo e a história do município. Consta, inclusive, que D. Gioconda figura na lista de antigos professores que serão convidados a desfilar, o que reforça a oportunidade de que a homenagem seja integrada ao evento oficial, com a devida solenidade.

Por fim, propõe-se que esta Câmara, por meio de seus setores competentes, contribua na organização de uma **homenagem especial e simbólica no dia 7 de setembro**, como forma de dar visibilidade e reverência à trajetória exemplar de D. Gioconda Vanni.

Câmara Municipal de Pequeri, 24 de julho de 2025.

FABRÍCIO COSTA GARCIA

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028



11/09/2025, 15:22
Página 2 de 2